



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o inciso II do art. 25, c/c o inciso III do art. 13, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do escritório de advocacia LOPES E SANTOS S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curionópolis, 01 de abril de 2021.


ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria 003/2021